

Portaria Nr. 7

O Prefeito Municipal de Ibatí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições e dando cumprimento a lei municipal n. 48 de 27 de abril de 1955

Resolve

incluir na Comissão de Elaboração da Tabela de Preços e Condições de Vendas, do terreno doado ao Município pela União Federal, conforme decreto n. 30.563, de 19/2/52, os senhores Manoel de Moura Bueno e Joaquim Mendes da Silva, ficando assim constituída:

José de Moura Bueno

José Ferraz de Medeiros

Geraldo Sales Vieira

Rhyde Jorge Chueiri

Gustavo de Almeida Rayel

Manoel de Moura Bueno

Joaquim Mendes da Silva,

em número de sete, que dentro do menor prazo possível, deverão apresentar a este Executivo Municipal de Ibatí, 7 de janeiro de 1956.

Sebastião Joubert de Oliveira
Prefeito Municipal